PORTARIA N° 45 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 29/12/2022 às 17:00 horas, e registrado em livro próprio às folhas 46V Sob o nº 332/22

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 30 de dezembro do ano de 2022 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam no dia fixado no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de dezembro de 2022.

CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA:05770987642

Assinado de forma digital por CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA:05770987642
Dados: 2022.12.29 17:54:21 -03'00'

Vereadora **CÍNTIA DA SAÚDE**
Presidente